



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 251 /2018/DLEG

Uruguaiana, 02 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita instalação de abrigo em parada de ônibus.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 111/2018 da vereadora **Suzana Cardoso Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº 0706/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que instale um abrigo na parada de ônibus, em frente ao Armazém do P.O., pela rua Fernando Ferrari.
2. Justifica-se o presente requerimento em função de que os moradores do bairro ficam expostos ao tempo, por não haver abrigo nessa parada, o que se faz extremamente necessário visando o bem estar da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente